



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1.355 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento a Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo será constituída de forma pluripartidária por vereadores que a ela aderirem de forma voluntária, sendo no máximo dois representantes de cada bancada, cujos nomes deverão ser informados à Mesa Diretora no prazo de até sete dias após a aprovação do referido projeto.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo estabelecerá relações em defesa da valorização do trabalho humano e estímulo à transformação de resíduos em insumos reciclados para novos ciclos produtivos.

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo serão coordenados por um presidente e um secretário que serão escolhidos mediante a aprovação da maioria dos seus membros.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo serão públicas, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 29 de maio de 2019.

Vereador Maurício Bofill Del Fabro
Presidente

Registre-se:

Vereador Antônio Zenoir Malgarejo Davila
1º Secretário